

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 010/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Obra de Arte Especial (PT0080) no Rio Aripuanã com extensão 240m e Largura de 12,80m e o Projeto do Encabeçamento na Rodovia MT - 208, SRE: MT208EMT0190, com extensão de 1,735km, elaborado pela Empresa Consórcio Via MT, considerando que o Projeto de Executivo de Engenharia do Encabeçamento foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto - RA Nº 186/2019/SUPR, 1º Relatório de Análise do Orçamento - RO 251/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto (Final) - RA Nº 245/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise do Orçamento - RO 010/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Orçamento (Final) - RO 051/2020/SUPR, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido Projeto de Obra de Arte Especial tem como responsável o Eng. Renato Carvalho Carreira CREA 96055/D-MG e o Encabeçamento tem como responsável técnico o Engº Alex Tadeu Costa Janotti, RNP 1408113872, ART 14201900000005592763, ao qual cabem total responsabilidade pelo Projeto inclusive o Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 12.069.605,11 (Doze milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos).

Cuiabá/MT, 02 de março de 2020.

Comissão:

Engº José Carlos Ferreira da Silva

Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

(documento original assinado)

Eng. Aurielle Mazzer Marques Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Superintendente de Projetos

SUPR/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)